



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

#### TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA FLÁVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES ME.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N.º MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLÁVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 27.072.761/0001-05, com sede a Praça dos Bandeirantes, nº 308, Bairro Centro, na cidade de Ibituruna/MG, CEP: 37.223-000 neste ato representada pela empresária Sra. **FLÁVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES**, inscrita no CPF de nº 048.177.606-05, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.815.958, residente e domiciliada Rua Guido Gazola, nº 35, Bairro Vila Verde na Cidade de Varginha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 090/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2024 a 15/06/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato será de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

| Item | Qtd. | UN. | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|--|----------------|-------------|
| 1    | 12   | MÊS | Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e assessoria cultural para gestão da Lei Paulo Gustavo, (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022); Da Lei de Política nacional Aldir Blanc de Fomento a cultura (Lei nº 14.399/2022) e implantação do Sistema Municipal de Cultura para adequação ao sistema nacional de financiamento a cultura de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. | RS1.100,00     | RS13.200,00 |

*Flávia Guimarães*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

### 4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 12 de Junho de 2023.

*Ricardo Marcelo Pires de Oliveira*

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA

CNPJ nº. 18.094.839/0001-00

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

CPF nº 330.162.406-53

Prefeito Municipal/contratante

*Flávia Cristina Andrade Guimarães*

FLÁVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES ME

CNPJ nº. 27.072.761/0001-05

FLÁVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARÃES

CPF nº 048.177.606-05

Contratada

Testemunha 1: *[Assinatura]*

CPF: 133.214.616-33

Testemunha 2: *[Assinatura]*

CPF: 048.213.346-40